



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 387/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA – CE, Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Itaipava – CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Será concedido, aos servidores da Câmara Municipal de Itaipava, de níveis DAS I, II e III, aumento de sua remuneração, em conformidade com o anexo I – Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, parte integrante deste Projeto de Lei, com o fim de se atender aos ditames do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes;

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA – ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de Abril de 2012.


Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

CARGO / FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CARGA HORÁRIA
Chefe de Gabinete	DAS - I	550,00	450,00	1.000,00	120
Assessor	DAS - II	350,00	280,00	630,00	100
Diretor Geral	DAS - II	350,00	280,00	630,00	100
Chefe de Setor	DAS - III	350,00	280,00	630,00	100

LEGENDA:

DAS - DIREÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR


Frank Gomes Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA